



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 22 DE AGOSTO DE 2025

Nº 1010

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** nº **PCS-CE-01.130625-SESA**– Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE SACO DO BELÉM EM SANTA QUITÉRIA-CE**– Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – BENEFICIÁRIA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 35.764.462/0001-60**, com o Valor Total de **R\$ 943.162,93 (novecentos e quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)** - Data da Homologação: **21/08/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretária Municipal de Saúde: **Ana Patrícia Sousa Ximenes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.210825-SESA** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.130625-SESA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE SACO DO BELÉM EM SANTA QUITÉRIA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 35.764.462/0001-60** – Valor: **R\$ 943.162,93 (novecentos e quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** – Vigência: **12 (dose) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** nº **PCS-CE-01.170625-SESA** – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE TRAPIÁ EM SANTA QUITÉRIA-CE** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – BENEFICIÁRIA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 35.764.462/0001-60**, com o Valor Total de **R\$ 461.537,91 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete reais e Noventa e Um centavos)** - Data da Homologação: **21/08/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretária Municipal de Saúde: **Ana Patrícia Sousa Ximenes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 02.210825-SESA** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.170625-SESA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE TRAPIÁ EM SANTA QUITÉRIA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 35.764.462/0001-60** – Valor: **R\$ 461.537,91 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** – Vigência: **12 (dose) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 22 DE AGOSTO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.220825-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.120825-SESA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **DISTRIBUIDORA PL MEDICAL LTDA**, CNPJ nº **45.137.283/0001-56 -88** – Valor: **R\$ 57.553,70 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **22/08/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE)**; **Lucas Carlos Prado (CONTRATADA)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 02.210825-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.070825-SESA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO CÂMERAS DE SEGURANÇA, GRAVADORES DIGITAIS (DVR/NVR), MONITORES, CABOS, FONTES, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E AMPLIAR OS SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **F D SELESTINO CANUTO**, CNPJ nº **13.839.978/0001-93** – Valor: **R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE)**; **Francisco David Selestino Canuto (CONTRATADA)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.210825-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.070825-SESA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO CÂMERAS DE SEGURANÇA, GRAVADORES DIGITAIS (DVR/NVR), MONITORES, CABOS, FONTES, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E AMPLIAR OS SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **G M COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **38.539.894/0001-65** – Valor: **R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE)**; **Francisco Gleiciano Marques (CONTRATADA)**.

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.268/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

CRIA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, o cargo em comissão de Fiscal de Contratos, com as seguintes atribuições:

I – Fiscalizar a execução de contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal;

II – Lavrar relatórios de fiscalização e eventuais notificações, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Solicitar informações e documentos aos setores responsáveis, sempre que necessário;

IV – Comunicar ao Presidente e à Procuradoria Jurídica quaisquer irregularidades constatadas;

V – Tomar conhecimento do conteúdo do edital de licitação, especialmente dos termos do contrato onde devem ser esclarecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;

VI – Verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço, quantidade e qualidade;

VII – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, comunicando ao Agente de Contratação sobre sua expiração e a necessidade de prorrogação, ou de nova contratação; e

VIII – Informar ao Agente de Contratação, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 2º O cargo de Fiscal de Contratos será provido em comissão por ato de nomeação do Presidente da Câmara Municipal, ou, quando não for possível a



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

nomeação, designará servidor público efetivo nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O cargo criado no art. 1º desta Lei terá as seguintes características:

I – Denominação: Fiscal de Contratos;

II – Quantidade de vagas: 01 (uma);

III – Forma de provimento: Nomeação para cargo em Comissão;

IV – Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais;

V – Remuneração mensal bruta: R\$ 2.188,70 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos);

VI – Lotação: Câmara Municipal de Santa Quitéria;

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 22 de agosto de 2025 – 169º da Emancipação Política.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.269/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.250, DE 18 DE JUNHO DE 2025, CORRIGINDO TEXTO DA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera-se o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 1.250/2025, com base no art. 1º, § 4º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, natural de Crato/CE, como Cidadão Honorário do Município de Santa Quitéria/CE.”

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 1.250/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 22 de agosto de 2025 – 169º da Emancipação Política.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal